



CAPACITAÇÃO EM SUICIDOLOGIA: PREVENÇÃO, POSVENCAO E POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO BOLSAS DE ESTUDO 2026

O Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio (IPPES) torna público as normas e os procedimentos relativos ao processo seletivo de 2026 para **os interessados a bolsas de estudo de apoio** a Capacitação em Suicidologia: Prevenção, Posvenção e Políticas Públicas.

1. REALIZAÇÃO

1.1 O IPPES planejará, coordenará e executará o processo seletivo para a Capacitação em Suicidologia: Prevenção, Posvenção e Políticas Públicas, disponibilizando todas as informações pertinentes de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma (ANEXO I).

1.2 A capacitação tem carga horária de 160 horas, será realizada na modalidade *on-line* e tem como objetivo geral orientar os participantes a aprimorarem sua prática profissional a partir do acesso a conteúdo especializados, ferramentas e estratégias relacionadas ao campo da Suicidologia, da Prevenção, da Posvenção e de Políticas Públicas.

1.3 O Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio (IPPES) oferecerá **02 vagas reservadas** a Bolsa de Apoio a Capacitação.

1.4 As vagas reservadas a Bolsa de Apoio a Capacitação são destinadas a candidatos negros, indígenas, quilombolas ou em situação de hipossuficiência econômica. A tabela a seguir apresenta esta distribuição das vagas:

PERFIL	RESERVA DE VAGAS	
	NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA
ALUNOS	01	01

1.5 Os candidatos interessados em concorrer as Bolsas de Apoio a Capacitação deverão participar do processo de seleção e atender às orientações presentes no item 2 desta normativa.

2. RESERVA DE VAGAS

2.1 As Bolsas de Apoio a Capacitação destinadas às vagas reservadas serão oferecidas mediante a:

- a) aprovação nas etapas do processo seletivo;
- b) entrega, no ato da inscrição, dos documentos comprobatórios; e
- c) avaliação da Coordenação de Ensino e Pesquisa do IPPES.

2.2 O candidato que desejar concorrer a reserva de vagas deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) No ato da candidatura optar por um único grupo de reserva de vagas; e
- b) Anexar, no formulário de inscrição, a documentação comprobatória específica ao grupo de reserva de vaga escolhido.
- c) E a **carta de apresentação**, enviá-la para a Coordenação do Curso pelo email: ensinoepesquisa@ippesbrasil.com.br (ANEXO IV)

2.3 Candidatos que optarem pela **reserva de vagas destinadas a negros, indígenas e quilombolas** deverão apresentar autodeclaração preenchida (ANEXO II), no formato PDF, no ato da inscrição.

2.4 Candidatos que optarem pela **reserva de vagas destinadas a hipossuficiência econômica**, deverão apresentar, no ato de inscrição:

- a) autodeclaração preenchida de hipossuficiência (ANEXO III) no formato PDF; e
- b) páginas de identificação e das últimas experiências profissionais da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digitalizadas no formato PDF.
- c) Carta de Apresentação (ANEXO IV). Essa carta deverá ser enviada pelo email: ensinoepesquisa@ippesbrasil.com.br

2.5 Os selecionados para o preenchimento das vagas reservadas serão comunicados por e-mail.

3. A CAPACITAÇÃO

3.1 A Capacitação em *Suicidologia: Prevenção, Posvenção e Políticas Públicas* tem carga horária de 160 horas, é realizada na modalidade *on-line* e ocorrerá ao longo de 14 meses.

3.2 A Capacitação ocorrerá por meio de **dois a três encontros mensais, às terças-feiras das 18:00 às 22 horas** pela *plataforma Zoom*, conforme está previsto no cronograma das aulas (a ser encaminhado aos alunos no ato da matrícula).

3.3. Cada encontro será composto por aulas pode ter até 04 horas. O *link* de acesso às aulas será encaminhado pelo e-mail indicado no ato da inscrição.

3.4. As datas dos encontros seguirão o cronograma previamente estabelecido e poderão sofrer alterações de acordo com imprevistos ou indisponibilidade dos professores colaboradores. Nesses casos, o IPPES comunicará aos participantes previamente.

3.5. O curso iniciará no dia **24 de março de 2026** com a aula inaugural a ser ministrado(a) por um professor(a) convidado(a).

3.6. Para o recebimento da certificação em *Suicidologia: Prevenção, Posvenção e Políticas Públicas*, ao final do curso, o participante deverá: a) comparecer a 75% dos encontros; b) elaborar e apresentar projeto de intervenção ou acadêmico de prevenção ou de posvenção ao suicídio; e c) ter assinado e se comprometido com o Contrato de Adesão e o Termo de Autorização de Uso de Imagem.

4. REQUISITOS

4.1 Para se inscrever e participar da seleção, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser graduado em curso reconhecido pelo MEC;
- b) Comprovar **experiência e conhecimento** (nível básico) nos campos da Suicidologia, da Prevenção e da Posvenção do Suicídio; e
- c) Justificar o **interesse em elaborar um projeto de intervenção ou acadêmico** nos campos da Suicidologia, da Prevenção e da Posvenção do Suicídio.

5. INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada até o **dia 16 de março de 2026**, por meio de formulário *on-line* disponível no link: <https://forms.gle/4mikXNvu3kUn51ix5>

5.2 Antes de iniciar o preenchimento do formulário, o candidato deverá efetuar o pagamento da **taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00**, através de transferência bancária ou PIX. Os dados para pagamento constam a seguir.

Transferência bancária

Razão social: Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudo em Suicídio

CNPJ: 36.374.248/0001-60

Banco Itaú - 341

Agência: 6157

Conta corrente: 77714-2

PIX

CNPJ do IPPES: 36.374.248/0001-60

5.3. Todos que desejarem concorrer a **vaga reservada deverão efetuar o pagamento** da taxa de inscrição.

5.4. O valor da taxa de inscrição será **destinado aos custos de aplicação do processo seletivo e não será devolvido**.

5.5. Após o pagamento, o candidato deverá acessar o *link* de inscrição, preencher as informações solicitadas e anexar os seguintes documentos:

- a) documento de identificação com foto 3x4, no formato PDF;
- b) currículo atualizado no formato PDF ou Word;
- c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no formato PDF; e
- d) documentação comprobatória, específica do grupo de vagas reservadas, se for o caso, no formato PDF.**

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA A VAGA RESERVADA A BOLSISTAS

6.1 A seleção para ingresso na capacitação será composta por duas etapas, a saber:

- a) análise curricular e da **carta de apresentação**; e
- b) entrevista individual.

6.2 Na etapa de **análise curricular** serão avaliados: (a) o atendimento aos requisitos indicados **no item 4** desta chamada; e (b) **na carta de apresentação (ANEXO IV)**, o candidato deverá apresentar as justificativas do candidato para fazer parte da sétima edição da capacitação em Suicidologia e Políticas Públicas do IPPES.

6.3 Para a etapa de *entrevista* será agendado um encontro *on-line*, por meio da plataforma Zoom, com data, horário e *link* previamente informados pelo e-mail indicado no ato da inscrição.

6.4 Ao final das duas etapas os candidatos serão comunicados, através do e-mail indicado no momento da candidatura, se atenderam aos requisitos da capacitação.

6.5 O período de realização das etapas e dos resultados do processo de seleção constam no cronograma que rege este documento (ANEXO I).

7. MATRÍCULA

7.1 Após aprovação no processo seletivo, o candidato deverá efetuar sua matrícula na capacitação até o dia **24/03/2026**.

7.2 O IPPES não cobra taxa pela matrícula.

7.3 Para a realização da matrícula, os candidatos aprovados deverão, no prazo estipulado no cronograma (ANEXO I), enviar pelo e-mail ippesbrasil@ippesbrasil.com.br as seguintes documentações:

- a) Contrato de adesão a capacitação assinado;
- b) 01 Foto 3x4 no formato JPG;
- c) Documento com foto (RG ou CNH);
- d) Comprovante de residência;
- e) Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso; e
- f) Autorização de uso de imagem assinada.

7.4 Todos os documentos, com exceção do item (b), deverão ser enviados digitalizados no formato PDF.

8. RECLASSIFICAÇÃO

8.1 Caso haja desistência, haverá uma segunda convocação de acordo com a classificação do candidato. Haverá uma lista de candidatos aptos, conforme data estabelecida no cronograma de seleção (ANEXO I)

9. RECURSOS

9.1 Ao longo da vigência desta normativa **não** estão previstos períodos para recursos.

10. RESULTADO

10.1 O resultado dos aprovados no processo seletivo para as vagas reservadas será divulgado **até 20/03/2025** por meio de publicação no site do IPPES e pelo e-mail **disponibilizado no ato da inscrição**. Aqueles que não forem aprovados também receberão e-mail indicando a não aprovação neste momento.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Divulgações e retificações desta normativa serão publicadas no *site* ou enviadas pelo e-mail indicado no ato de inscrição.

11.2 As **comunicações diretas com os interessados** serão realizadas por **meio do e-mail indicado** no ato da inscrição.

11.4 O atendimento a dúvidas ou demais esclarecimentos ao longo da vigência desta normativa será realizado pelo e-mail ippesbrasil@ippesbrasil.com.br

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – BOLSAS DE ESTUDO 2026

INSCRIÇÃO PRORROGADA	Até 16/03/2026
ANÁLISE CURRICULAR e CARTA DE APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO	17/03 a 18/03/2026
ENTREVISTAS	19/03 a 20/03/2026
RESULTADO FINAL	20/03/2026
1º CHAMADA PARA A MATRÍCULA	23/03/2026
INÍCIO DA FORMAÇÃO	24/03/2026

ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS A NEGROS, INDÍGENAS OU ORIUNDOS DE COMUNIDADES QUILOMBOLA

Eu, _____,
sob inscrição do CPF _____ e portador(a) do documento de identificação nº _____,
declaro, para o fim específico desta normativa, que sou _____
(informar a etnia: negro, indígena ou oriundo de população quilombola).

Estou ciente que esta autodeclaração está sob o risco de indeferimento durante o processo seletivo para ação afirmativa de reserva de vagas pelo sistema de cotas, caso seja identificada alguma divergência.

Com base nessas informações, assino o presente documento para que produza seus efeitos de direito a seleção para reserva de vagas previstas nesta normativa.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS A HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

Eu, _____, sob inscrição do CPF nº _____, portador(a) do documento de identificação nº _____, declaro, para o fim específico desta normativa, que sou carente de recursos, não dispondo de condições econômicas para custear a mensalidade da Capacitação em Suicidologia Prevenção, Posvenção e Políticas Públicas.

Estou ciente que esta autodeclaração está sob o risco de indeferimento durante o processo seletivo para ação afirmativa de reserva de vagas pelo sistema de cotas, caso seja identificada alguma divergência.

Com base nessas informações, assino o presente documento para que produza seus efeitos de direito a seleção para as vagas previstas nesta normativa.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV- CARTA DE APRESENTAÇÃO

Escreva para a Coordenação do Curso e **explique/exemplifique as motivações** fazer o curso de capacitação em Suicidologia e Políticas Públicas do IPPES? O justifica a sua escolha: a experiência pessoal e/ou profissional?

(15 linhas no máximo)

Enviar a Carta de Apresentação aos cuidados da Coordenação de Ensino por meio do email:

ensinoepesquisa@ippesbrasil.com.br